



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº 245/2023

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no "MG" de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em sessão da Primeira Câmara, realizada em 13/09/2022, nos termos do acórdão (peça 12), publicado no "DOC" de 19/09/2022, constante dos autos nº **1.040.757** – Representação, referente à **Câmara Municipal de Serra dos Aimorés**, MG, determinou a **restituição** aos **cofres do Município de Serra dos Aimorés**, MG, ao Sr. **Adriano Santos Moreira**, CPF: 910.133.216-34, Vereador, na época, com endereço na Rua Rio Araguaia, 124, Centro, Serra dos Aimorés, MG, CEP: 39.868-000, solidariamente com Ana Gabriela Teixeira Sausmicate (CPF 126.106.056-33), no valor histórico total de R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais), da importância referente às despesas com pagamentos de diárias de viagem sem a discriminação das atividades desenvolvidas (Peça 08 - páginas 71, 79, 59, 74 e 84). Certificamos, ainda, que o valor histórico total, corrigido monetariamente, perfaz a quantia de **R\$5.487,73** (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. O valor deverá ser atualizado monetariamente nos termos do art. 364 da Resolução n. 12/2008(RITCMG), na data do respectivo recolhimento. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de agosto de 2023. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 245/2023
PROCESSO: 1.040.757
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/09/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 19/09/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 09/11/2022
RESPONSÁVEL: ADRIANO SANTOS MOREIRA
CPF: 910.133.216-34

Restituição solidária aos cofres do município de SERRA DOS AIMORÉS

Restituição, de forma solidária, da importância referente às despesas com pagamentos de diárias de viagem sem a discriminação das atividades desenvolvidas (Peça 08 - páginas 71, 79, 59, 74 e 84).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 3.550,00

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
04/2015	R\$ 600,00	1,5862560	R\$ 951,75
08/2015	R\$ 600,00	1,5387901	R\$ 923,27
08/2015	R\$ 1.450,00	1,5387901	R\$ 2.231,25
09/2015	R\$ 300,00	1,5349527	R\$ 460,49
09/2015	R\$ 600,00	1,5349527	R\$ 920,97

Valor devido: R\$ 5.487,73

Valor histórico total devido: R\$ 3.550,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 5.487,73

Restituição em responsabilidade solidária com ANA GABRIELA TEIXEIRA SAUSMIGATE (CPF 126.106.056-33).

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/07/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.